



Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

*Aprovada
unanimidade*

ATA N.º 26/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2017, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Elisa Mara. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Então passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 - Ofícios nºs 022 e 23/2017 - SIMSJ - Sindicato dos Municipários de São Jerônimo. 02 - Ofício nº S/nº Gab.Vereador Amaro Azevedo. 3 - Convite da XV Feira do Livro. 4 - OF.GP.Nº 252 e 253/2017 - Prefeitura Municipal. 5 - OF.GP.Nº 259/2017, 260/2017, 261/2017 - Prefeitura Municipal. 6 - OF. GP. Nº 263/2017 e 264/2017 - Prefeitura Municipal. ORDEM DO DIA: Vereador Artur: 01 - O vereador que esta subscreve, requer após ouvido plenário, solicitar a Fiscalização o pedido de renumeração dos lotes das ruas 7 de Setembro e Graciliano Nunes. Após ser renumerados os lotes que seja comunicado ao Correio, Ceee e Corsan. Justificativa Oral: Os moradores reivindicaram alteração devido as residências terem por três números Correio, Ceee e Corsan causando assim diversos transtornos de entregas de correspondências no número errado. Aprovada por unanimidade. Vereador Gilnei: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo juntamente à Secretaria de Obras que faça a fiscalização da Ponte que dá acesso ao Porto do Conde, visto que a mesma está apresentando erosão na cabeceira de entrada, sentido São Jerônimo x Porto do Conde. Peço que seja realizado o mais breve possível, devido a aproximação do mês de Setembro, onde as chuvas são mais constantes, podendo causar algum dano maior ou até mesmo intervenção da ponte. Aprovada por unanimidade. Vereador Rodrigo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder legislativo através da mesa diretora a realização de uma audiência pública no porto do conde, juntamente com a secretaria da Saúde do mesmo, para tratar sobre a saúde local dos municíipes no porto do conde, com data e local a definir. Aprovada por 09 votos a favor e 01 voto contra do Vereador Amaro. 02 - O vereador que esta subscreve, requer após ouvido ao plenário, solicitar ao Poder executivo juntamente a secretaria de Obras que estude a possibilidade de remover os tapumes da antiga Prefeitura liberando a calçada para que os municíipes possam utilizar a calçada. Rejeitada por 08 votos contra e 02 a favor Vereadores Rodrigo e Alan. Vereador Valmir: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo através da Secretaria de obras, que seja interditado o trecho sem pavimentação paralelo a Avenida Maurício Cardoso, no Bairro Passo da Areia, em toda sua extensão, a fim de evitar o fluxo de veículo que causa muita poeira. A pedido dos moradores da referente rua. Rejeitada por 08 votos contra e 02 a favor do Vereador Rodrigo e Alan. Vereador Amaro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar que a Mesa Diretora, envie Oficio ao Comando da Brigada Militar, comandante geral Senhor Cel QOEM Andreis Sílvio Dal'Lago, para reposição de Brigadianos na 3º Companhia do 28º BPM, devido a perca de 4 Brigadianos (2 aposentados e 2 transferências). Aprovada por unanimidade. Vereadores Amaro e Clóvis: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que seja incluído no calendário de Eventos do município, apresentação de Balonismo (Competição). Aprovada por unanimidade. Vereador Clóvis: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo juntamente à Secretaria de Obras que faça se possível, o patrolamento e colocação de neobrita nas Ruas: Professor Jair Silva e Lauro Rodrigues, no Bairro Bandeira Branca. Aprovada por unanimidade. Vereadores Filipe Almeida e Filipe da Agricultura: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que crie e implante um Programa Municipal que desenvolva Projeto de fomento à prática desportiva através de uma "ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO E DE FUTSAL", a fim de fomentar, incentivar e desenvolver a prática esportiva para nossos jovens, principalmente os de idade escolar, não apenas como competição, mas também, nos aspectos relacionados à socialização, construção de valores morais e éticos, bem como à recreação e lazer, e sua importância para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens. Com um importante papel de transmitir seus valores de forma sadia e educativa, criando ambiente favorável a esse objetivo, buscando, através de sua prática, ações que contribuam para o desenvolvimento pessoal do aluno, melhorando sua auto-estima, sua autonomia e influenciando no desenvolvimento de seu caráter. JUSTIFICATIVA: A prática do desporto e lazer está efetivamente associada ao bem estar social, à saúde pública e ao convívio na comunidade. Segundo dados apresentados em estudos, em média, cada R\$ 1,00 real investido no esporte há uma economia de R\$ 3,00 na saúde pública. Trata-se de uma política social relevante, que preza a prática do desporto, o relacionamento com as comunidades, o lazer e a recreação em geral. A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob os aspectos do organismo. Do ponto de vista músculo-



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

esquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações, reduzindo os riscos de morte prematura. Segundo a CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (1988), em seu artigo 217, o esporte é um direito de todos, o que indica a importância que ele exerce na sociedade, e um dever do Estado. Ele está presente, de alguma forma, no cotidiano das pessoas que estão preocupadas não só com a estética, mas com a qualidade de vida, buscando no esporte, alternativas de combate ao stress, hipertensão, obesidade e outras doenças. "Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, ..." "Em sua forma educativa, o esporte promove, através de sua prática, melhora nas relações sociais, na saúde, podendo desenvolver a auto-superação e o autocontrole, fatores importantes para o bem estar de jovens e crianças. Partindo desta visão é fundamental projetar uma prática esportiva educacional, onde o aluno conceba e incorpore o conhecimento tendo condições de modificá-lo, se preciso. Não podemos pensar em rendimento, quando o assunto é Educação Física através do ESPORTE, pois ela tem uma função muito maior de apresentar meios de formação (corporal, de caráter, de bem estar) aos nossos alunos. Pensar que as aulas são treinamentos para futuros atletas distorce o que chamamos de competição sadia, onde pretendemos proporcionar aos alunos, além do desenvolvimento físico, momentos de socialização com outros atletas e momentos que ficam guardados em sua memória. Descobrir talentos é um reflexo dos conteúdos bem trabalhado nas aulas de Educação Física. A grande preocupação está em se fazer realmente deste tema um caminho para que se defendam valores educativos. A esse respeito BRACHT(1987), afirma que "O esporte nos ensina a competir, já que a sociedade é extremamente competitiva, reflete uma série de valores de muita importância para a sociedade, ensinando a criança a conviver com a vitória e a derrota e a vencer através de seu esforço pessoal". provada por unanimidade. Vereador Filipe Ramos: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora que entregue Moção de Reconhecimento a Senhora Nisete Lindner e o Senhor Sergio Lindner pelo trabalho voluntário na ajuda as pessoas em dificuldades. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 54/2017 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de São Jerônimo, estabelece as atribuições dos órgãos da Administração Direta e dá outras providências, aprovado o regime de urgência por 7 votos à favor e 03 abstenção dos Vereadores Artur dos Santos, João Ramos e Valmir Nunes na sessão ordinária do dia 14/08/2017. Em vistas com o Vereador Artur dos Santos. Projeto de Lei nº 58/2017 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 1.713.000,00. Aprovado o Regime de urgência por 7 votos à favor e 03 abstenção dos Vereadores Artur dos Santos, João Ramos e Valmir Nunes na sessão ordinária do dia 14/08/2017. Aprovado por unanimidade. Após acordo de liderança aprovado por unanimidade foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 71/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder contratação por excepcional interesse público de 01 (um) Médico Clínico Geral. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 72/2017 - Autoriza o Executivo Municipal a proceder a contratação de excepcional interesse público de Agentes Comunitários, por prazo determinado e dá outras providências. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 73/2017 - Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com a Associação da Palmeira e Zona dos Menezes. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: João Ramos, Rodrigo, Amaro e Elisa Mara. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 21 de agosto 2017.

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente

Rodrigo D. Marcolin
1º Secretário